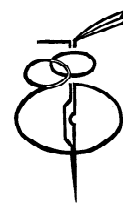


ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA POVOAÇÃO

Ano letivo 2016/ 2017

Concurso "Meias de Natal 2016"



REGULAMENTO DO CONCURSO

O concurso "Meias de Natal 2016" é uma iniciativa promovida pela Departamento de Expressões da Escola Básica e Secundária da Povoação e tem como finalidade aproximar e envolver a comunidade educativa, despertando a criatividade e a memória das tradições populares do Natal.

Artigo 1º Objeto

1 - O concurso "Meias de Natal 2016" destina-se à participação de todos os alunos da Escola Básica e Secundária da Povoação. Estas deverão ser elaboradas em casa e com a colaboração dos pais e encarregados de educação.

Artigo 2º Caraterísticas e tipos de meias

1 - As "Meias de Natal 2016", deverão ter no máximo as seguintes medidas: **50cm X 40cm X 30cm** (Altura X Largura X Comprimento), deve ser de fácil mobilidade para desta forma serem expostas nos locais pré designados.

2- Na sua realização as "Meias de Natal" poderão ser executadas de forma bi ou tridimensional. Poderão incluir diferentes materiais e técnicas.

Artigo 3º Candidatura

1- As "Meias de Natal" deverão ser entregues até às 17.30h do dia 07 de dezembro de 2016, na Escola Básica e Secundária da Povoação.

2 – Estas deverão ser devidamente identificadas com o nome completo do aluno, ano e turma, numa parte visível do trabalho.

Artigo 4º

Apresentação e exposição

1- A exposição será montada no dia 09 de dezembro de 2016 e permanecerá até ao dia 13 de janeiro de 2017.

2- Esta decorrerá na Escola Básica e Secundária da Povoação. no hall de entrada e corredores da escola.

Artigo 5º

Constituição do júri

1- O júri será constituído por: 2 docentes, 1 representante dos funcionários da escola, 1 representante dos alunos (a seleccionar) e o presidente da Associação de Pais.

Artigo 6º

Critérios/ Momento de avaliação

1- As “Meias de Natal 2016” admitidas a concurso serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Matérias e técnicas utilizadas;
- Estética final.

2- O júri reunirá para avaliação dos trabalhos na semana de 12 a 16 de dezembro.

3- Da decisão do júri não haverá lugar a recurso.

Artigo 7º

Prémios

1- Aos três primeiros classificados serão atribuídos os seguintes prémios:

1º Classificado: uma caixa de marcadores e de lápis de cores

2º Classificado: uma caixa de marcadores

3º Classificado: uma caixa de Lápis de cor

2- A todos os participantes será atribuído um certificado de participação.

3- Os prémios serão entregues aos vencedores por um órgão de gestão desta escola no início de janeiro.